

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta - Feira, 27 de agosto de 2026

Edição Digital: **1.331** ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 50.054, de 24 de agosto de 2026.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em gozo, que especifica."

José Monteiro Sobrinho – Período: 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 50.055, de 24 de agosto de 2026.

"Designa servidor pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 346, de 5 de novembro de 2019."

Laiza Abreu de Souza – Efeitos retroativos: 15/06/2026

PORTARIA Nº 50.057, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 03/2023 – Cargo de Professor de Educação Básica I

CLASS.	NOME	RG
418º	JOELMA CAROLINE FEITOSA MARQUES	473448695
419º	RAFAELA PAULA BEZERRA	53297564-9
420º	ANDREZA SILVA DE LIMA SARAIVA	533839944
421º	LILIAM KELLY ASSIS DE ANDRADE	480111406
422º	SABRINA BENTO DE SOUZA	494079289
423º	VANESSA CRISTIANE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	290625750
424º	NYDIA RAMOS DA SILVA	305343592
425º	LARISSA CLARO DE SOUZA SILVA	36772764x
426º	ANGELO RICARDO DE OLIVEIRA	30841403 2
427º	TATIANA DA SILVA LUCIANO	346500631
428º	JOSEFA HILDA DA ROCHA	424829587
429º	SÔNIA JUSTINO DOS SANTOS	411930382
430º	TATIANA REIS DA SILVA	466645867
431º	SUELLEN CLARO BARBOSA	508491848
432º	TATIANE CRISTINE KAMEOKA LEITE	329319280
433º	ÂNGELA SANTOS PEREIRA	359337405
434º	BRENDA STEFANE SANTOS FERREIRA	385707526
435º	SIMONE DOS SANTOS MOTA	253964009
436º	EDNA REGINA DA SILVA MARIA	17908204-8
437º	RISONEIDE NERI DOS SANTOS	394266043
438º	NAAMA SABITA JAFÉ PASCOAL DA SILVA	39946562-5
439º	ALINE SIQUEIRA DA SILVA	436553193
440º	GISLENE BARBOSA GRIGORIO	401966161
441º	ROSANGELA BEZERRA DE ARAUJO OLIVEIRA	19 857 308 x
442º	MARICELMA ALVES FERREIRA DE MORAES	30.540.128-2
443º	JANICE PINTO DE SOUZA	47196854-7
444º	KARINE DE SOUZA CARNEIRO	365806419
445º	PATRICIA CANTUÁRIO E SILVA	43082541-9
446º	THALITA MARTINS DE OLIVEIRA	459963612



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

447º	DAUANY SHERLY GRECO NUNES	502965459
448º	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	49.158.895-1
449º	LEONARDO ARAUJO BORGES	21245755
450º	PATRÍCIA CARDOSO DO NASCIMENTO SANCHEZ	254468573
451º	ANDREA VIDAL DE NEGREIROS MICHELS	258746269
452º	ANDRÉIA DOMINGOS	298509726
453º	PRISCILA SILVA DE MORAES SIQUEIRA	44159878x
454º	CLAUDIA ANTONIETTI GUEDES	418106824
455º	CRISTIANE MARIA DE AQUINO	63955041-1
456º	DÉBORA GOMES LEITE	474086975
457º	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS FELICIANO	571813161
458º	JULIANA DE CARVALHO RODRIGUES OGAWA	490423218
459º	REGIANE SILVA RODRIGUES	52440236x
460º	KELLY GONÇALVES PEREIRA	406626650

PORTARIA Nº 50.058, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público - Edital nº 3/2023 - Cargo de Professor Educação Básica II - Educação Física

CLASS.	NOME	RG
33º	GABRIELA DA SILVA CASTRAO	480023244

PORTARIA Nº 50.059, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público - Edital nº 4/2023 - Cargo de Agente Escolar

CLASS.	NOME	RG
72º	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	425052734
73º	DANIEL FELIPE	418623284
74º	VANILDA DOS SANTOS	29451383-8
75º	ERIKA GOMES BARROS	33899564X

PORTARIA Nº 50.060, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público - Edital nº 4/2023 - Cargo de Orientador Socioeducacional

CLASS.	NOME	RG
13º	LETÍCIA DIAS DOS SANTOS NAVES	366977775

PORTARIA Nº 50.061, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público - Edital nº 4/2023 - Cargo de Agente Administrativo

CLASS.	NOME	RG
105º	RUI DA ROCHA SOUZA	500403326
106º	LEANDRO KEIGO MIZUTA	572002567
107º	DANIELLY MAURO CARUSO	474224193
108º	GABRIEL SILVA CAETANO	53440750X
109º	SAMUEL PEREIRA SOUSA BRITO	503920782
110º	EDUARDA BEATRIZ MOREIRA AMARO	385309478

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

111º	ERICK LUZ CAVALCANTE	493286299
112º	THIAGO DE OLIVEIRA MACEDO	265659912
113º	ANDRESSA MARIA DA SILVA	479933716
114º	FABIANO ALVES DE SOUZA JUNIOR	578804608
115º	JUSSARA COSTA SANTIAGO	535735509
116º	JANINE BORGES SOLEDADE	503487089

PORTARIA Nº 50.062, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Biólogo – SS

CLASS.	NOME	RG
3º	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	46862849883

PORTARIA Nº 50.063, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Cirurgião Dentista – Estratégia da Saúde da Família

CLASS.	NOME	RG
20º	MAYARA SOUZA MENDONÇA	2152847202
21º	FERNANDA VAZ DA CUNHA GONCALVES	6295594654
22º	ALINE AUGUSTA DO NASCIMENTO	41905216807

PORTARIA Nº 50.064, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Cirurgião Dentista – 20 Horas

CLASS.	NOME	RG
5º	WELYTON RAMON SOARES PINTO	91403995249

PORTARIA Nº 50.065, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Enfermeiro

CLASS.	NOME	RG
26º	DAIANE GALDENCIO DA SILVA	45651238867
27º	VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA GOTO	24578385841

PORTARIA Nº 50.066, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Técnico de Saúde Bucal

CLASS.	NOME	RG
22º	FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR	34665160805

PORTARIA Nº 50.067, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Médico Radiologista

CLASS.	NOME	RG
5º	MONIQUE SBARDELOTTO	8285484980



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50.068, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Fiscal Sanitário

CLASS.	NOME	RG
9º	GUILHERME OLIVEIRA SOARES DA CONCEIÇÃO	52535176858

PORTARIA Nº 50.069, de 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Técnico de Enfermagem

CLASS.	NOME	RG
47º	ALEX OLIVEIRA DA SILVA ALVES	40537324844
48º	RAFAELA MARIA DE LIRA	29338142850
49º	JEFFERSON DE ARAUJO	29428040843
50º	LUCAS ARTHUR DA SILVA PEREIRA	50942776852
51º	GUILHERME MARTINS LOPES EMERENCIANO	45876502855
52º	JENNIFER APARECIDA BAYA THEREZA LOPES	44089661854

PORTARIA Nº 50.070, de 26 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Paulo Sergio de Almeida Muchiutti – 27/08/2026

PORTARIA Nº 50.071, de 26 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Genesis Henrique Tenorio Libano – 27/08/2026

PORTARIA Nº 50.072, de 26 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Adriano Andrade de Castro – 27/08/2026

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 36/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO Nº 9126/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 36/2026** - **PROCESSO Nº 9126/2025**
– **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 11 de setembro de 2026, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br que será disponibilizado na data de 28/08/2026 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2026.

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

Publicação: quarta-feira, 26 de agosto de 2026.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 49.035, de 20 de agosto de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Gisele Marques do Rosário – 04/08/2026 (1 dia)

Leia-se:

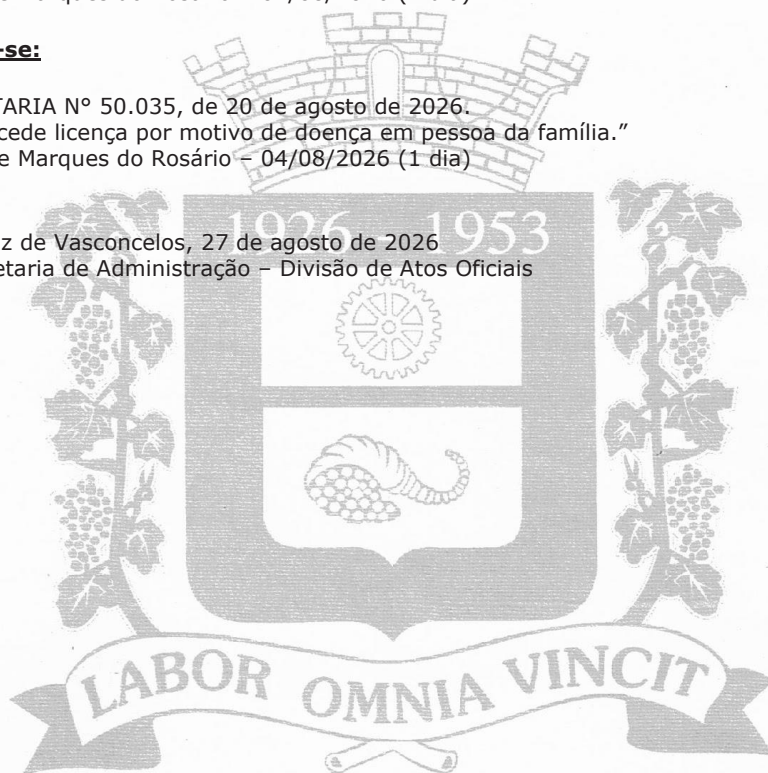
PORTARIA Nº 50.035, de 20 de agosto de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Gisele Marques do Rosário – 04/08/2026 (1 dia)

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL CONCESSÃO DE BOLSAS
CULTURA VIVA – MESTRES E MESTRAS

A Comissão de Especial de Seleção de Projeto Cultura Viva, constituída pela Portaria nº: 49.918, de 3 de agosto de 2026, apresenta e torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento nº: 004/2026 – Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares de Ferraz de Vasconcelos com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022, conforme a seguir:

MESTRES E MESTRAS – BOLSAS CULTURA VIVA					
Nº	AGENTE CULTURAL	TEMA	COTAS	SITUAÇÃO	RESULTADO DA SELEÇÃO
01	Antônio Benjamin de Oliveira	Oficinas de Vivências Culinárias	SIM	SELECIONADO	CONTEMPLADO
02	Ignez Campolina de Oliviera	Ressignificando o Descarte	SIM	SELECIONADA	CONTEMPLADA

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2026.

Secretaria de
CULTURA
E TURISMO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO PROJETOS SELECIONADOS

A Comissão de Especial de Seleção de Projeto Cultura Viva, constituída pela Portaria nº: 49.918, de 03 de agosto de 2026, apresenta e torna público os **PROJETOS SELECIONADOS E INABILITADOS**; pós-período de interposição de recursos do Edital de Chamamento nº: 005/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Ferraz de Vasconcelos – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura - com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº: 14.399/2022, conforme a seguir:

PONTO DE CULTURA – CULTURA VIVA						
Nº	RAZÃO SOCIAL:	PONTO DE CULTURA:	ENTIDADE COM CNPJ	COTAS	SITUAÇÃO	RESULTADO DA SELEÇÃO
01	Centro de Apoio Ação e Transformação OIAEU	Ponto de Cultura OIAEU 60+	SIM	NÃO	HABILITADO	CONTEMPLADO
02	Associação Cultural, Educacional e Esportiva Zélia Maria	Pontão de Cultura Casa de Cultura Raízes	SIM	SIM	INABILITADO	INABILITADO

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2026.





EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 039/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Instituto Melo Cordeiro - R\$ 20.000,00 - **ASSINATURA:**
26/08/2026.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo **Edital nº 002/2026** – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 25 de agosto de 2027.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****AUTORIZAÇÃO**

PROC. N.º 16.364/2026

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa PAMELLA SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 59.386.552/0001-22, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026, que tem por objeto a apresentação artística da Pamella Barbosa no mês de agosto de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2026.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES**Ordenadora de Despesas****Secretária Municipal de Cultura e Turismo****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****AUTORIZAÇÃO**

PROC. N.º 16.363/2026

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa KAIO OLIVEIRA QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob n.º 52.287.138/0001-17, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026, que tem por objeto a apresentação artística do Jeito Mania no mês de agosto de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2026.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES**Ordenadora de Despesas****Secretária Municipal de Cultura e Turismo****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****AUTORIZAÇÃO**

PROC. N.º 16.360/2026

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.260.308/0001-49, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026, que tem por objeto a apresentação artística do Carlos Gabriel no mês de agosto de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2026.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES**Ordenadora de Despesas****Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****AUTORIZAÇÃO**

PROC. N.º 16.358/2026

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa MÁRIO HENRIQUE MORGON, inscrita no CNPJ sob n.º 51.566.096/0001-90, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026, que tem por objeto a apresentação artística do Mário Morgon no mês de agosto de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2026.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES**Ordenadora de Despesas****Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 13/2026**

Curso de Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o curso de formação continuada em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, conforme disposto na Resolução SME nº 14, de 24 de julho de 2026, com as seguintes disposições:

1. OBJETIVO

- Capacitar os profissionais da Educação Básica (em conformidade com a LC nº 390/2024), demais servidores da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos (regidos pela LC nº 167/2005) e familiares dos estudantes com deficiência auditiva matriculados na rede municipal para o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), visando:

- Promover a inclusão de estudantes surdos e fortalecer a comunicação no ambiente escolar;
- Garantir a acessibilidade comunicativa no atendimento ao cidadão em todas as repartições públicas municipais;
- Atender às metas de formação continuada e atendimento especializado estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME).

2. PÚBLICO-ALVO

- Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos;
- Demais servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos (PMFV);
- Familiares de 1º grau e/ou responsáveis legais dos estudantes com deficiência auditiva matriculados na rede municipal.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

EMEB Professor Ruy Coelho

4. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E DOCENTES

Período do curso: 08/09/2026 a 11/12/2026.

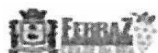
Horário: 19h às 21h (2 horas semanais presenciais).

Carga horária total: 80 horas (40h presenciais, 20h complementares e 20h de estudo dirigido).

Docente: Prof. Maurino Araújo (Módulo III).

(amjn)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**5. QUADRO DE VAGAS E TURMAS**

Módulo III (Avançado): 25 vagas (às terças-feiras das 19h às 21h).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIDADE

6.1. Prioridade para novos inscritos e familiares de alunos surdos.

6.2. Módulo III: Candidatos que não cursaram o nível básico na rede municipal passarão por avaliação de proficiência com o Prof. Maurino Araújo para nivelamento técnico.

6.3. Restrição de Reingresso: Candidatos que se matricularam e não finalizaram o curso sem justificativa oficial serão alocados em Lista de Espera, sendo contemplados apenas se houver vagas remanescentes.

7. INSCRIÇÕES

Período: de 31/8/2026 a 02/09/2026.

Local: Entrega presencial dos Anexos I ou II na Secretaria do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE – Rua Antônio Trevizanni, 298 – Centro de Ferraz de Vasconcelos – Horário das 9h às 16h.

8. CERTIFICAÇÃO

Frequência mínima de 80% e aproveitamento de 80% na avaliação final.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadoras de Apoio: Roberta Valerio Silva e Cecília Torres.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2026.


PAULA TREVIZOLLI
Secretária Municipal de Educação

(amjn)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****(PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DEMAIS SERVIDORES DA PMFV)****CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LIBRAS – EDIÇÃO 2026***(Preencher e enviar no período de inscrições estabelecido no Edital nº 12/2026)***1. DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS:**

Nome completo: _____

Matrícula funcional: _____ Cargo: _____

Secretaria de Lotação: _____

Unidade Escolar: _____

Telefone (WhatsApp): () _____ E-mail: _____

2. OPÇÃO DE TURMA (Assinale apenas uma opção):

() Módulo III (Avançado) – Prof. Maurino Araújo | Terça-feira (19h às 21h)

3. HISTÓRICO E DECLARAÇÃO DE PRIORIDADE (Obrigatório):

- Você se matriculou no curso de LIBRAS da SME em 2025? () Sim () Não
- Se sim, você concluiu o curso com certificado? () Sim () Não/Desisti
- Caso tenha assinalado "Não/Desisti", está ciente de que sua inscrição será alocada em Lista de Espera, conforme inciso III do Art. 8º da Resolução SME 2026? () Sim

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

- Você atua diretamente com alunos público-alvo da Educação Especial?
- () Sim () Não

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

DATA: ____/____/2026.

Recebido por: (nome por extenso) : _____

Data/hora _____

(amjn)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****(FAMILIAR DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA)****CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LIBRAS – EDIÇÃO 2026***(Preencher e enviar no período de inscrições estabelecido no Edital nº 12/2026)***1. DADOS DO CANDIDATO (FAMILIAR):**

Nome completo: _____

Grau de parentesco com o aluno (1º grau e/ou responsável legal): _____

Telefone (WhatsApp): () _____ E-mail: _____

2. DADOS DO ESTUDANTE MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL:

Nome do Aluno: _____

Unidade Escolar: _____ Ano/Turma: _____

3. OPÇÃO DE TURMA (Assinale apenas uma opção):

() Módulo III (avançado) – Terça-feira (19h às 21h)

*Nota: Para o Módulo III, candidatos sem curso básico na rede passarão por nivelamento técnico.***4. DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

- **Já realizou o curso de LIBRAS oferecido pela SME anteriormente?**

() Não, é minha primeira vez.

() Sim, realizei e concluí.

() Sim, realizei a matrícula em 2025, mas não finalizei/desisti.

- Caso tenha assinalado "Não/Desisti", está ciente de que sua inscrição será alocada em Lista de Espera, conforme inciso III do Art. 8º da Resolução SME 2026? () Sim

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____**DATA:** / /2026.**Recebido por:** (nome por extenso) : _____

Data/hora _____

(amjn)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO
DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.612/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna pública a presente **INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL**, para fins de prospecção do mercado imobiliário e identificação de eventual imóvel que atenda integralmente às necessidades da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente divulgação tem por finalidade possibilitar que proprietários, representantes legais, imobiliárias ou demais interessados apresentem imóveis que possam atender aos requisitos de instalação e localização necessários ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a adequada instrução do processo administrativo e para a avaliação da existência ou não de alternativas imobiliárias capazes de satisfazer a necessidade pública identificada.

1. DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos pretende contratar 01 (um) imóvel, pelo período estimado de 30 (trinta) meses, destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, devendo o imóvel apresentar características de instalação e localização compatíveis com as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, guarda, controle, movimentação, separação e distribuição de materiais destinados às unidades escolares e aos setores administrativos da Secretaria.

A contratação pretendida deverá atender à necessidade de manutenção de estrutura física adequada ao funcionamento do Almojarifado, unidade que integra a cadeia logística da Secretaria Municipal de Educação e realiza operações contínuas de recebimento e distribuição de materiais para a rede municipal de ensino.

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**2. DOS REQUISITOS DE LOCALIZAÇÃO**

O imóvel deverá estar localizado no Município de Ferraz de Vasconcelos, preferencialmente em região central ou de localização estratégica, que possibilite acesso eficiente às unidades escolares e aos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

A localização deverá:

- a) proporcionar acesso viário adequado aos fornecedores e transportadores responsáveis pela entrega de materiais;
- b) possibilitar o acesso e a circulação de veículos utilizados nas operações de abastecimento e distribuição;
- c) permitir a realização de operações de carga e descarga de mercadorias;
- d) favorecer os deslocamentos necessários entre o Almojarifado, as unidades escolares e os demais locais atendidos pela Secretaria;
- e) apresentar condições de acesso compatíveis com a movimentação frequente de materiais e bens públicos.

A localização será considerada em conjunto com as demais características do imóvel, não sendo suficiente, isoladamente, para sua seleção.

3. DOS REQUISITOS DE INSTALAÇÃO

O imóvel deverá apresentar características físicas e funcionais compatíveis com o funcionamento de Almojarifado, especialmente:

- a) área física suficiente e adequada ao armazenamento dos materiais destinados à rede municipal de ensino;
- b) configuração interna que permita a organização dos estoques e a circulação segura de pessoas e materiais;
- c) espaço adequado para recebimento, conferência, separação e expedição de materiais;
- d) condições para realização das operações de carga e descarga;
- e) acesso compatível com veículos utilizados para transporte de mercadorias;
- f) condições estruturais adequadas ao armazenamento e conservação dos materiais;
- g) proteção contra chuva, infiltrações, umidade e demais fatores capazes de comprometer a integridade dos bens armazenados;

(A.M.J.N/j.c.o)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- h) condições adequadas de iluminação e ventilação;
- i) instalações elétricas compatíveis com a utilização pretendida;
- j) condições adequadas de segurança patrimonial;
- k) condições de acessibilidade e circulação compatíveis com a utilização do imóvel;
- l) condições de segurança contra incêndio compatíveis com a edificação e sua ocupação.

4. DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

O imóvel deverá possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB válido, ou documento equivalente legalmente exigível, compatível com as características da edificação e com a utilização pretendida como Almoxtarifado.

A documentação deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos do imóvel, quando aplicável, para posterior análise pela Administração.

5. DA REGULARIDADE DO IMÓVEL

O imóvel apresentado deverá possuir documentação que permita sua adequada identificação e comprovação da legitimidade do proprietário ou representante para fins de eventual contratação.

Deverão ser apresentados, conforme aplicável:

- a) matrícula atualizada ou documento equivalente;
- b) documentação de identificação do proprietário ou responsável legal;
- c) documentação cadastral do imóvel;
- d) documentação relativa à regularidade edilícia e urbanística, quando exigível;
- e) AVCB, CLCB ou documento equivalente, quando aplicável;
- f) demais documentos necessários à análise da regularidade jurídica e física do imóvel.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS IMÓVEIS

Os interessados deverão apresentar informações suficientes para permitir a análise preliminar do imóvel, contendo, no mínimo:

- a) endereço completo;
- b) identificação do proprietário ou responsável;
- c) área do terreno e área construída;
- d) descrição das características físicas e funcionais do imóvel;

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- e) informações sobre acesso e condições para carga e descarga;
- f) informações sobre estacionamento ou área destinada à parada de veículos, quando existente;
- g) documentação disponível relativa à regularidade do imóvel;
- h) registro fotográfico atualizado do imóvel;
- i) valor mensal pretendido para locação;
- j) informações de contato do proprietário ou representante.

A apresentação do imóvel não gera direito à contratação, tampouco implica obrigação de contratação por parte da Administração.

7. DA ANÁLISE DOS IMÓVEIS APRESENTADOS

Os imóveis eventualmente apresentados serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação quanto à sua compatibilidade com os requisitos técnicos, funcionais, locacionais, estruturais, de acessibilidade, segurança e regularidade estabelecidos para o funcionamento do Almoxarifado.

A Administração poderá realizar vistoria técnica *in loco* nos imóveis apresentados que, em análise preliminar, demonstrarem compatibilidade com a necessidade administrativa.

A eventual apresentação de imóvel não significa que este será considerado apto à contratação, estando sua seleção condicionada à comprovação de atendimento integral aos requisitos estabelecidos e às demais análises técnicas, jurídicas e econômicas pertinentes.

8. DA PROSPECÇÃO DE MERCADO E DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A presente divulgação constitui medida de prospecção do mercado imobiliário, destinada a verificar a existência de imóveis que possam atender integralmente à necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

A realização deste procedimento não implica, por si só, a adoção de procedimento licitatório nem garante a contratação de qualquer dos imóveis apresentados.

A Administração avaliará as informações obtidas no âmbito da prospecção de mercado em conjunto com os demais elementos constantes do processo administrativo, especialmente quanto à existência de imóveis que atendam simultaneamente aos requisitos de instalação e localização necessários ao funcionamento do Almoxarifado.

(A.M.J.N/j.c.o)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Caso seja identificado imóvel que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos, a Administração procederá à análise técnica, econômica e jurídica correspondente, observando-se a legislação aplicável.

Caso o levantamento confirme a inexistência de alternativas imobiliárias equivalentes capazes de atender à necessidade administrativa, os elementos obtidos poderão subsidiar a demonstração da singularidade do imóvel e da inviabilidade de competição, para fins de análise da contratação direta prevista no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. O dispositivo admite a inexigibilidade para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha, exigindo, ainda, entre outros requisitos, a certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis e justificativas que demonstrem a singularidade e a vantagem para a Administração.

9. DO PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os interessados poderão apresentar informações e propostas de imóveis que atendam aos requisitos deste Aviso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação.

As manifestações deverão ser encaminhadas para:

Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos

compras.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Assunto: PROSPECÇÃO DE IMÓVEL – ALMOXARIFADO DA SME

Ou presencialmente, no endereço:

**R. Pedro Foschini, 200 - Vila Romanopolis - Ferraz de Vasconcelos - SP,
08529-210**

As informações deverão ser acompanhadas, sempre que possível, dos documentos e elementos indicados neste Aviso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente divulgação tem caráter exclusivamente prospectivo e destina-se à obtenção de informações e identificação de eventual alternativa imobiliária apta a atender à necessidade pública.

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A participação nesta prospecção não assegura direito à contratação, não gera expectativa de contratação e não impede a Administração de realizar outras diligências, pesquisas, avaliações ou consultas necessárias à adequada instrução do processo.

A Administração poderá realizar diligências complementares, solicitar documentos adicionais, promover vistorias e realizar avaliações técnicas dos imóveis apresentados.

A análise dos imóveis será realizada com base nos requisitos objetivos estabelecidos neste Aviso e nos documentos que integram a fase preparatória da contratação, considerando-se a adequação da solução ao interesse público.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2026.


Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação**Paula Trevizolli**
Secretária Municipal de Educação

(A.M.J.N./j.c.o)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ERRATA DA RESOLUÇÃO SME nº 14, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

Por meio desta Errata, a Secretária Municipal de Educação, retifica a Resolução SME nº 14 de 24 de julho de 2026, que "Dispõe sobre a oferta da formação continuada em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS para os profissionais da Educação, demais servidores da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e familiares de estudantes surdos, fundamentada nas Leis Complementares nº 390/2024 e nº 167/2025, e no Plano Municipal de Educação (PME). A normativa foi publicada no Boletim Oficial do Município (BOM), edição 1309, de 28 de julho de 2026.

A retificação refere-se a um artigo específico:

Portanto, onde se lê:

Art.2º O curso será estruturado em duas frentes de atendimento:

I. Módulo I (Iniciantes): abertura de uma nova turma para o aprendizado básico e fundamentos da língua.

II.Módulo II (Intermediário): continuidade da turma do semestre anterior, destinado ao aprofundamento linguístico e fluência comunicativa.

Leia-se

Art. 2º O curso será estruturado em três módulos de atendimento:

I.Módulo I (Iniciantes): abertura de uma nova turma para o aprendizado básico e fundamentos da língua.

II.Módulo II (Intermediário): Continuidade da turma de Iniciantes destinado ao aprofundamento linguístico e fluência comunicativa.

III.Módulo III (Avançado): Continuidade da turma Intermediária destinado a consolidação linguística e fluência comunicativa.

Essa Errata entrará em vigor a partir de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2026.

Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação





SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 9631/2026 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - MARTINS FARMA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ. 444.204.901/0001-70 CNAE 4771-7/01 – CEVS: 351570703-477-000120-1-7- DEFERIMENTO 27/08/2026.

PROCESSO: 1478/2025– LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A CRIANÇA DESAMPARADA LAÇOS ETERNOS- LAR ESCOLA LAÇOS ETERNOS- CNPJ. 51.634.115/0001-04- CNAE 8511-2/00 – DEFERIMENTO 20/08/2026

PROCESSO: 23514/2023 – CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA- SJ & SC GIANETTI CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA – CNPJ: 46.097.574/0001-20, CNAE 8630-5/04, CEVS: 351570703-863-000287-1-1 - DEFERIMENTO 27/08/2026.

PROCESSO: 17562/2026 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2654– TENDA ATACADO S/A - CNPJ. 01.157.555/0041-00 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS 3242 DE 12/05/2015 ART 202 INCISOS I E XXVI E ARTIGOS 122 INCISO I E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/1998 C/C ART 4.1.15 E 4.2.1 DA RESOLUÇÃO RDC 216 15/09/2004 C/C ARTIGOS 26,28,80 E 85 DA PORTARIA CVS 05 DE 05/04/2013 – CIENCIA DO AUTUADO EM 14/08/2026. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AIF DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br